

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 9.369/2011

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORAS QUE
ESPECIFICA.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 97 da Lei nº 2.673/95,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade, nos períodos abaixo especificados, as seguintes servidoras:

SERVIDORA

MATRÍCULA

CARGO

SECRETARIA

PERÍODO DE GOZO

Aline Mendes Fonseca

19.542-2

Agente Fiscal

SEMUS

De 12/12/2011

a 10/01/2012

Sílvia Helena Baiano

21.240-4

Auxiliar de Enfermagem

SEMUS

De 21/11/2011

a 20/12/2011

Suely Nogueira da Silva

17.535-8

Auxiliar de Serviços Públicos

SEMEC

De 01/11/2011

a 30/11/2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 07 de novembro de 2011.

EDUARDO ANTONIO CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ OSWALDO FURLANETTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

FAUSTO GERALDELI CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

HELIANA VINHAS FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

